



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001354

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano 8

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 007/2023

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Locação de imóvel casa residencial, destinado a instalação e funcionamento da casa de apoio aos pacientes que viajam para tratamento fora de domicílio, situado na Rua Auto da Colina n.º 039 – Casa, Bairro Ginásio, neste Município de Presidente Tancredo Neves, cujo valor global da contratação será de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 09 de Março de 2023.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001354

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **034/2023**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **073/2023**;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **007/2023** FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO
DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADO: A SR.^a:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ROCHA CPF: **442.732.585-87**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL CASA RESIDENCIAL, DESTINADO A
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES
QUE VIAJAM PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO, SITUADO A RUA
AUTO DA COLINA Nº 039 – CASA, BAIRRO GINÁSIO, NESTE MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (NOVE
MIL REAIS) VIGÊNCIA ATÉ 28/02/2024. PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
24 DE MARÇO DE 2023.